



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Educandário Anita Medeiros		
EMENTA: Credencia o Educandário Anita Medeiros de Cariús - Ce., e autoriza os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, com validade até 31.12.2001 e o exercício de direção em favor de Maria do Rosário Dias Palácio.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 99194364-3	PARECER Nº 1105/2000	APROVADO EM: 21.11.2000

I - RELATÓRIO

Maria do Rosário Dias Palácio, pretensa diretora do Educandário Anita Medeiros, em Cariús-Ce, através do processo Nº 99194364-3, solicita a este Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental e do exercício da função de direção. O Educandário Anita Medeiros, pertence à rede particular de ensino, com inscrição no C.N.P.J.03.090.231/0001-21.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 de 20/12/96.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Educandário Anita Medeiros de Cariús-Ce, e autorização para os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, pelo prazo de 02 anos, ou seja, até 31/12/2001, e a autorização para o exercício de Direção em favor de Maria do Rosário Dias Palácio.



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par/Nº 1105/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 1105 / 2000
SPU Nº 99194364-3
APROVADO EM 21.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC